Acervo ISA

DOCUMENTAÇÃO
Fonte DOU Sec 1
Data 04-10-96 Pg 14.829
Ano CXXXIV n.193

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 26/02/97
cod. MKD00027

DECRETO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996.

Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Maxacali, localizada no Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e art. 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a demarcação admistrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da terra indígena, destinada à posse permanente do grupo indígena Maxacali, a seguir descrita:

a Terra Indígena denominada MAXACALI, com superfície de 5.305,6719 ha (cinco mil, trezentos e cinco hectares, sessenta e sete ares e dezenove centiares) e perímetro de 35.086,17 metros (trinta e cinco mil e oitenta e seis metros e desessete centímetros), situada no município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, que se circunscreve nos seguintes limites: NORTE: partindo do Marco MC-01, de coordenadas geográficas 16° 51'14,974" S e 40° 37'27,656" Wgr., segue por uma linha reta, com azimute e distância de 85° 32'08,7" e 1.006,24 metros, até o Marco MM-06, de coordenadas geográficas 16° 51'12,693" S e 40° 36'53,746" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 91° 04'22,9" e 976,19 metros, até o Marco MM-07, de coordenadas geográficas 16° 51'13,547" S e 40° 36'20,780" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 41° 45'49,1" e 190,30 metros, até o Marco 02/D, de coordenadas geográficas 16° 51'08,963" S e 40° 36'16,459" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 41° 28'15,5" e 900,36 metros, até o Marco 03/D, de coordenadas geográficas 16° 50'47,174" S e 40° 35'56,132" Wgr., localizado próximo de um barranco; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 102° 55'09,9" e 3.077,10 metros, 85° 24'24,5" e 514,55 metros, 103° 19'58,7" e 254,72 metros, até o Marco MM-14, de coordenadas geográficas 16° 51'11,104" S e 40° 33'49,307" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 22°00'44,3" e 462,37 metros, até o Marco MM-13, de coordenadas geográficas 16° 50'57,203" S e 40°33'43,338" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 79°46'46,3" e 316,58 metros, até o Marco MM-12, de coordenadas geográficas 16°50'55,456" S e 40°33'32,799" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 52°34'49,8" e 362,25 metros, até o Marco MM-11, de coordenadas geográficas 16°50'48,369" S e 40°33'23,021" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 96°22'25,0" e 498,88 metros, até o Marco MM-10, de coordenadas geográficas 16°50'50,298" S e 40°33'06,287" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 37°30'29,1" e 401,10 metros, até o Marco MM-09, de coordenadas geográficas 16°50'40,009" S e 40°32'57,953" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 89°10'18,5" e 670,25 metros, até o Marco MM-08, de coordenadas geográficas 16°50'39,864" S e 40°32'35,311" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 22°40'13,9" e 411,73 metros, até o Marco MM-07, de coordenadas geográficas 16°50'27,546" S e 40°32'29,850" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 112°10'26,7" e 659,05 metros, até o Marco MM-06, de coordenadas geográficas 16°50'35,792" S e 40°32'09,299" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 112°10'30,5" e 996,55 metros, até o Marco MM-05, de coordenadas geográficas 16°50'48,261" S e 40°31'38,223" Wgr.; LESTE: do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 183°23'44,5" e 683,23 metros, até o Marco MM-04, de coordenadas geográficas 16°51'10,438" S e 40°31'39,768" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 237°15'35,3" e 508,32 metros, até o Marco MM-03, de coordenadas geográficas 16°51'19,274" S e 40°31'54,284" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 206°52'45,8" e 35,05 metros, até o Ponto D-17, de coordenadas geográficas 16°51'20,287" S e 40°31'54,828" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 154°35'35,1" e 58,05 metros, até o Ponto D-16, de coordenadas geográficas 16°51'21,999" S e 40°31'54,000" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 129°02'12,9" e 73,36 metros, até o Marco MM-02, de coordenadas geográficas 16°51'23,517" S e 40°31'52,087" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 224°57'55,5" e 65,62 metros, até o Ponto D-15, de coordenadas geográficas 16°51'25,015" S e 40°31'53,666" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 202°33'26,6" e 75,28 metros, até o Ponto D-14, de coordenadas geográficas 16°51'27,270" S e 40°31'54,660" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 191°39'23,7" e 216,31 metros, até o Marco MM-01, de coordenadas geográficas 16°51'34,150" S e 40°31'56,192" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 317°06'50,2" e 29,36 metros, até o Ponto D-13, de coordenadas geográficas 16°51'33,445" S e 40°31'56,861" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 272°40'00,8" e 224,58 metros, até o Ponto D-12, de coordenadas geográficas 16°51'33,049" S e 40°32'04,438" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 245°54'43,9" e 569,02 metros, até o Ponto D-11, de coordenadas geográficas 16°51'40,472" S e 40°32'22,049" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 279°44'45,3" e 46,89 metros, até o Marco MC-03, de coordenadas geográficas 16°51'40,202" S e 40°32'23,608" Wgr., localizado na margem direita do córrego Pradinho; daí, segue por este, a jusante, com uma distância de 2.171,60 metros, até a sua confluência com o Rio Umburana, no Marco MC-02, de coordenadas geográficas 16°52'45,730" S e 40°32'40,845" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 128°44'46,9" e 1.069,13 metros, até o Marco 04/D, de coordenadas geográficas 16°53'07,710" S e 40°32'12,848" Wgr.; SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 221°32'33,2" e 321,44 metros, até o Marco 06/D, de coordenadas geográficas 16°53'15,482" S e 40°32'20,114" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 190°46'09,4" e 136,54 metros, até o Marco 07/D, de coordenadas geográficas 16°53'19,840" S e 40°32'21,012" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 228°20'02,5" e 1.725,80 metros, até o Marco 08/D, de coordenadas geográficas 16°53'56,833" S e 40°33'04,878" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 271°00'47,6" e 197,81 metros, até o Marco 09/D, de coordenadas geográficas 16°53'56,669" S e 40°33'11,560" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 207°21'00,5" e 208,23 metros, até o Marco 11/D, de coordenadas geográficas 16°54'02,661" S e 40°33'14,842" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 258°06'52,7" e 411,68 metros, até o Marco 12/D, de coordenadas geográficas 16°54'05,316" S e 40°33'28,478" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 177°41'53,8" e 618,22 metros, até o Marco 13/D, de coordenadas geográficas 16°54'25,417" S e 40°33'27,804" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com

Acervo ISA

azimute e distância de 243°33'31,5" e 420,39 metros, até o Marco 14/D, de coordenadas geográficas 16°54'31,409" S e 40°33'40,573" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 322°47'44,6" e 56,98 metros, até o Marco 15/D, de coordenadas geográficas 16°54'29,924" S e 40°33'41,726" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 273°38'21,2" e 88,54 metros, até o Marco 16/D, de coordenadas geográficas 16°54'29,718" S e 40°33'44,710" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 358°26'22,0" e 600,80 metros, até a Estaca D-31, de coordenadas geográficas 16°54'10,177" S e 40°33'45,102" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 323°22'46,4" e 35,96 metros, até o Marco 17/D, de coordenadas geográficas 16°54'09,232" S e 40°33'45,819" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 271°44'02,5" e 105,51 metros, até o Marco 18/D, de coordenadas geográficas 16°54'09,101" S e 40°33'49,382" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 326°05'59,4" e 231,28 metros, até o Ponto D-34, de coordenadas geográficas 16°54'02,823" S e 40°33'53,690" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 260°10'50,0" e 104,04 metros, até o Ponto D-37, de coordenadas geográficas 16°54'03,374" S e 40°33'57,159" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 294°53'38,2" e 201,67 metros, até o Marco 19/D, de coordenadas geográficas 16°54'00,565" S e 40°34'03,318" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 280°18'04,3" e 267,91 metros, até o Marco 20/D, de coordenadas geográficas 16°53'58,938" S e 40°34'12,212" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 255°19'03,8" e 312,74 metros, até o Marco 21/D, de coordenadas geográficas 16°54'01,438" S e 40°34'22,455" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 269°51'18,3" e 493,40°metros, até o Marco 22/D, de coordenadas geográficas 16°54'01,350" S e 40°34'39,128" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 242°31'16,4" e 86,09 metros, até o Marco M-Divisa, de coordenadas geográficas 16°54'02,623" S e 40°34'41,720" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 236°21'22,1" e 297,52 metros, até o Marco 23/D, de coordenadas geográficas 16°54'07,920" S e 40°34'50,134" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 255°09'37,3" e 160,27 metros, até o Marco 24/D, de coordenadas geográficas 16°54'09,215" S e 40°34'55,380" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 285°30'03,0" e 75,62 metros, até o Marco 25/D, de coordenadas geográficas 16°54'08,539" S e 40°34'57,837" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 317°49'31,9" e 584,56 metros, até o Marco MC-03, de coordenadas geográficas 16°53'54,343" S e 40°35'10,981" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 251°30'36,4" e 650,77 metros, até o Ponto D-02, de coordenadas geográficas 16°54'00,895" S e 40°35'31,892" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 201°04'49,4" e 248,59 metros, até o Ponto D-03, de coordenadas geográficas 16°54'08,417" S e 40°35'34,977" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 223°26'52,6" e 175,88 metros, até o Marco MM-05, de coordenadas geográficas 16°54'12,539" S e 40°35'39,098" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 267°17'45,4" e 285,16 metros, até o Ponto D-04, de coordenadas geográficas 16°54'12,902" S e 40°35'48,727" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 305°47'29,2" e 438,75 metros, até o Ponto D-05, de coordenadas geográficas 16°54'04,461" S e 40°36'00,682" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 224°09'35,0" e 470,22 metros, até o Ponto D-06, de coordenadas geográficas 16°54'15,348" S e 40°36'11,844" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 264°18'41,0" e 343,21 metros, até o Ponto D-07, de coordenadas geográficas 16°54'16,364" S e 40°36'23,394" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 311°10'08,2" e 226,28 metros, até o Marco MM-14, de coordenadas geográficas 16°54'11,473" S e 40°36'29,109" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 313 14'56,8" e 1.782,56 metros, até o Marco MC-04, de coordenadas geográficas 16°53'31,396" S e 40°37'12,642" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 313°14'49,5" e 150 metros, até o Ponto D-08, de coordenadas geográficas 16°53'28,024" S e 40°37'16,305" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 296°28'42,1" e 533,52 metros, até o Marco MM-13, de coordenadas geográficas 16°53'20,158" S e 40°37'32,374" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 295°13'41,1" e 999,65 metros, até o Marco MC-05, de coordenadas geográficas 16°53'06,055" S e 40°38'02,809" Wgr.; OESTE : do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 17°49'22,5" e 578,80 metros, até o Marco MM-12, de coordenadas geográficas 16°52'48,178" S e 40°37'56,669" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 17 49'15,0" e 996,37 metros, até o Marco MM-11, de coordenadas geográficas 16°52'17,404" S e 40°37'46,102" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 17°49'04,1" e 997,41°metros, até o Marco MM-10, de coordenadas geográficas 16°51'46,597" N e 40°37'35,527" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 13°00'22,9" e 999,62 metros, até o Marco MC-01, início da descrição deste perímetro. Obs.: Este descritivo é resultado da unificação das áreas Indígenas Maxacali Aldeia Água Boa e Maxacali Aldeia Velha do Pradinho. A base cartográfica utilizada refere-se à folha SE.24-V-A-VI - Rio do Prado, da SUDENE, escala 1:100.000, ano 1977.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de outubro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim